



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **DIEGO CORONEL** - REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 28/04/2026 15:12:11.853 - Mesa

REQ n.2445/2026

**REQUERIMENTO Nº /2026**  
**(Do Sr. DIEGO CORONEL)**

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 946, de 2022, com o Projeto de Lei nº 6.261, de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta do **Projeto de Lei nº 946, de 2022**, que “Acrescenta o § 2º ao Art. 139 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que dispõe sobre o Código de Processo Civil, para dispor sobre as medidas executivas atípicas”, de autoria do **Deputado Geninho Zuliani**, com o **Projeto de Lei nº 6.261, de 2016**, que “Proíbe a retenção de documentos de locomoção pertencentes a devedores executados judicialmente”, de autoria do **Deputado Carlos Bezerra**, em razão da evidente correlação entre as matérias neles versadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

As proposições em referência guardam estreita afinidade temática, porquanto ambas versam sobre **medidas executivas atípicas**, inserindo-se, assim, em mesmo campo material de disciplina legislativa.



\* C D 2 6 2 8 3 9 6 7 1 5 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado **DIEGO CORONEL** - REPUBLICANOS/BA

O presente autor é relator dessas proposições no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesse sentido, a apreciação conjunta dos projetos mostra-se recomendável, nos termos regimentais, por favorecer exame uniforme da matéria, prevenir entendimentos discrepantes no tratamento de temas conexos e conferir maior racionalidade à deliberação legislativa.

Além disso, a tramitação conjunta propiciará análise sistemática das proposições, permitindo cotejo mais abrangente de seus fundamentos, alcance e repercussões jurídicas, em benefício da segurança jurídica e da coerência do ordenamento.

Diante do exposto, verifica-se presente a conexão exigida pelo art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, razão pela qual se requer a tramitação conjunta do **PL nº 946, de 2022**, com o **PL nº 6.261, de 2016**.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Deputado **DIEGO CORONEL**  
REPUBLICANOS/BA

